

**TERMO ADITIVO Nº 009/2019  
AO CONTRATO Nº 032/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015  
PROTOCOLO Nº 2015/165/202**

**Finalidade:** Repactuação contratual.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA** com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Rua Bernardo Guimarães, 210, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo – SP, CEP 05092-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 08.818.229/0001-40 e inscrição municipal nº. 3.807.766-3, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
VIGÊNCIA**

2.1. Os efeitos financeiros deste termo aditivo, em relação à repactuação de preços retroagem a partir de 01 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
VALOR DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**

3.1. Por força de Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2019/2019 aplicável à categoria dos empregados da prestadora dos serviços, e, conforme previsão da cláusula oitava - no item 8.2 do contrato original, se faz necessária a readequação do valor contratual.

3.1.1. Como a data base do Acordo Coletivo de Trabalho ocorreu em Janeiro de 2019, é devido



pela CONTRATANTE o pagamento da diferença no valor de **R\$ 7.701,60** (sete mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), sendo este montante correspondente ao período de janeiro/2019 a abril/2019.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

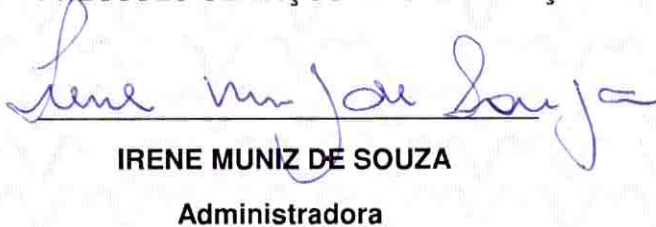
Campinas, 10 de Abril de 2019.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA**

  
Fernando Eduardo M. C. Garnero  
Presidente

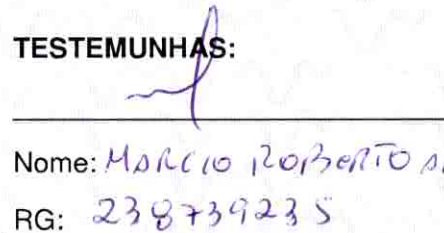
  
MARIO A. G. GUERREIRO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

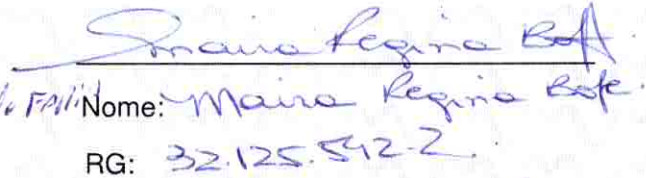
**PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

  
IRENE MUNIZ DE SOUZA  
Administradora

  
Claudia Brunello  
Gerente Administrativa

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: MARCIO ROBERTO do Fátima  
RG: 238739235

  
Nome: Maira Regina Boff  
RG: 32.125.512-2

  
André Luis Ferreira  
Gerente de Suprimentos

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

**CONTRATADA:** PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

**TERMO ADITIVO N° 009/2019 AO CONTRATO:** N° 032/2015

**OBJETO:** Repactuação contratual.

**ADVOGADA:** Dra. Luana Moisés Garcia Ferreira


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrumento e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 18 de Abril de 2019.


**CONTRATANTE - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**

Nome e cargo:

  
Fernando Eduardo M. C. Garnero  
Presidente

E-mail institucional: [contratos@ima.sp.gov.br](mailto:contratos@ima.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

  
MARIO A. G. GUERREIRO  
Diretor Administrativo  
Financeiro

**CONTRATADA - PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

Nome e cargo:

  
IRENE MUNIZ DE SOUZA

Administradora

E-mail institucional: <http://www.presseseg.com.br>

E-mail pessoal: